

## ATA DE REUNIÃO

A lamana

1201

2023

## Câmara Municipal

Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt www.cm-ilhavo.pt +(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara

Municipal de Ílhavo, no Edifício/Sede da Casa do Povo de Ílhavo / Rancho Regional, nos termos da deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de setembro do corrente ano, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. ------Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -------A reunião teve início às 10.00 horas. ------- A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, que interveio para pedir alguns esclarecimentos relativamente ao Projeto de Trajes que se encontra vertido no Orçamento e Plano de Atividades da autarquia para 2023. Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, devidamente secundado nos aspetos mais técnicos pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro, Mariana Ramos, que deu conta de que se trata de uma Secular Mostra de Trajes que foi proposta à CMI pela Federação Portuguesa de Folclore, na senda do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Grupos Etnográficos, de Folclore e Ranchos Regionais do município e que visa a partilha do conhecimento do que é a representação dos trajes Entendeu o Município de Ílhavo que deveria abraçar a realização de tal evento, em ordem a potenciar a dinamização e a afirmação do traje na cultura local, regional e nacional, sendo que tal evento deverá ser concretizado em parceria com as várias associações do concelho, devendo ainda o Município solicitar apoio à Região de Turismo, bem como à Região de Aveiro, sendo que o mesmo deverá ter transmissão televisiva pela RTP, no que se torna numa mais valia promocional do nosso Município e da nossa Região. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 229, do dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 5.798.760,82 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos),

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ------

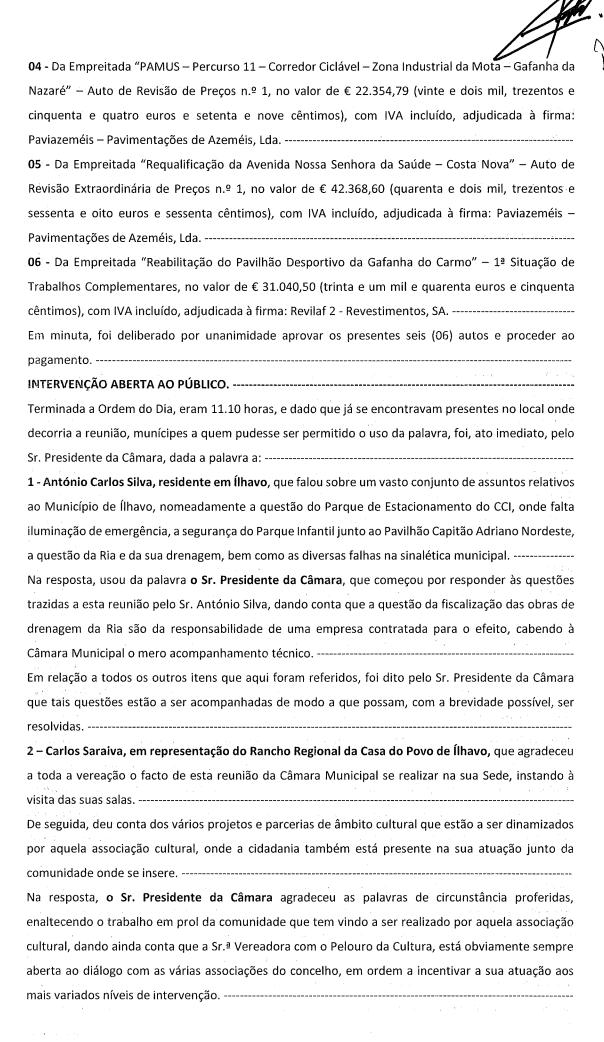
respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.518.610,68 (um milhão, quinhentos e dezoito milesiscentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -------Presente a Ata número 21, da reunião ordinária realizada, no dia dezassete de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ------Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. ------GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ------OBRA DA PROVIDÊNCIA - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO -CANDIDATURA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO – DOAÇÃO DE TERRENO – PROPOSTA. Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ------- "Considerando: ------No dia 17/04/2020 foi a reunião de câmara o "Pedido de doação de terreno confinante com as instalações da 'Obra da Providência', sitas na Rua Camilo Castelo Branco, Freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo – Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo Sob o N.º 6234/19970519". ------No ponto 14 da ata, da referida reunião, pode ler-se que "a presente solicitação da requerente não cumpre esses requisitos", a saber, "a concessão desse apoio decorre do regime previsto nos artigos 14º, 16º, 1 e 3 e 17º quanto à candidatura e 18º quanto à sua respetiva apreciação", pelo que "haverá que proceder ao seu aperfeiçoamento". ------No ponto 20, foi proposto que a "a Obra da Providência seja notificada para reformular o seu processo de candidatura à atribuição do imóvel que pretende, no quadro e de acordo com o modelo formalmente previstos, nomeadamente nos artigos 14º e 16º, do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações de Ílhavo.", bem como, "a Câmara Municipal de Ílhavo, uma vez promovida a correção dessa irregularidade formal, delibere no sentido de doar à Obra da Providência, o prédio urbano composto por um "terreno de construção", inscrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo, sob o número 6234/19970519, com a área de 1.015,00m2 e o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 48.480,00€." ------No dia 18 de novembro do presente ano, deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Ílhavo o formulário de Candidatura a atribuição de Apoio ao Investimento, pela requerente Obra da Providência, no qual se pode ler a seguinte descrição no objetivo "pedido de atribuição de terreno confiante com as instalações da instituição – lote n.º 5 do alvará de loteamento n.º 4/97 da Câmara Municipal de Ílhavo, inscrito na matriz predial da freguesia da Gafanha da Nazaré no artigo U-6277 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o número 6234/19970519 com a área de 1.015,00m2 e Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 48.192,20 €." ------

A candidatura encontra-se devidamente instruída, tendo sido anexa declaração com compromisso de utilização do imóvel "exclusivamente afeto à construção e ampliação das instalações afetas às respostas sociais existentes - Creche, Pré-escolar e CAFAP." ------Propõe-se: ------Aprovar a doação à Obra da Providência do prédio urbano composto por "terreno de construção", inscrito na respetiva matriz predial da freguesia da Gafanha da Nazaré no artigo U-6277, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo, sob o número 6234/19970519, com área de 1.015,00m2 e o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 48.192,20 €, valor corrigido de acordo com a Caderneta Predial Urbana, com as seguintes condições: -----a) o imóvel seja exclusivamente afeto à construção da ampliação das instalações destinadas a acolher as respostas sociais da Obra da Providência, nomeadamente a creche, o pré-escolar, o centro de apoio à família e aconselhamento parental (CAFAP); -----o não cumprimento do previsto no número anterior (salvo prévio e expresso consentimento da Câmara Municipal de Ílhavo), confira ao Município de Ílhavo o direito de resolver imediatamente o contrato de doação a celebrar e fazer seu o imóvel doado bem como as benfeitorias nelas implementadas, não podendo a Obra da Providência pedir por elas qualquer indemnização ou exercer direito de retenção. ------O Presidente da Câmara, ------Ass.) João António Filipe Campolargo. -----28.novembro.2022". -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -------ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ------LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA. ------LISTAGEM DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA - TOMADA DE CONHECIMENTO. ------Presente a informação supra, datada de 24.novembro.2022, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da listagem de processos de loteamentos e destaques de parcela, cujos despachos foram exarados no período de 25 de outubro a 23 de novembro do corrente ano. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ------CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ------"PTM – IBERICA, UNIPESSOAL, LDA" PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ (LOTE 81 DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA) - INFORMAÇÃO/DESPACHO. -----Presente a informação supra, datada de 23.setembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 24.novembro, que entende que a prorrogação não deve ser superior a seis meses), através da qual e em síntese, se dá conta do pedido efetuado pela empresa referenciada em título, no sentido da prorrogação do prazo para a emissão do respetivo alvará de construção. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo, conforme despácho do Sr. Vereador. -----LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. ------EMPREITADA "ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA PILÔTA" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. --------Presente a informação/proposta supra, datada de 22.novembro.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de deliberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. ------REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS. ------Presentes os seguintes três (3) processos: -----1. "ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – RUA FRANCISCO XAVIER – PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação supra, datada de 23.novembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOIA, Bárbara Marinho, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a revisão de preços que foi solicitada pela empresa adjudicatária: Paviazeméis -Pavimentações de Azeméis, Lda., que se consubstancia num encargo adicional sobre a fórmula contratual para o Município de Ílhavo, no valor de 1.995,80 € (mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, atentos os termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da presente informação. -----2. "PAMUS – PERCURSO 11 – CORREDOR CICLÁVEL – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – GAFANHA DA Presente a informação supra, datada de 23.novembro.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Ricardo Nunes, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a revisão de preços que foi solicitada pela empresa adjudicatária: Paviazeméis -Pavimentações de Azeméis, Lda., que se consubstancia num encargo adicional sobre a fórmula contratual para o Município de Ílhavo, no valor de 3.159,79 € (três mil, cento e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, atentos os termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. ------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos presente informação. -----3. "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CANCELAS - 1º FASE - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação supra, datada de 23.novembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOIA, Bárbara Marinho, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a revisão de preços que foi solicitada pela empresa adjudicatária: Paviazeméis -Pavimentações de Azeméis, Lda., que se consubstancia num encargo adicional sobre a fórmula contratual para o Município de Ílhavo, no valor de 8.207,70 € (oito mil, duzentos e sete euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, atentos os termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da presente informação. ------DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ------------------COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 24.novembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios de âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -------CASCI - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 24.novembro.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro, Mariana Ramos), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, âmbito do FMAFIC, no valor de 532,00 € (quinhentos e trinta e dois euros), para apoio à comparticipação nos pagamentos de duas rendas de casa, pelo período que consta em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. ------ISENÇÃO DE PAGAMENTOS – CAMPANHA "POR UM NATAL MAIS PRÓXIMO" – Presente a informação/proposta supra, datada de 24.novembro.2022, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um

despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a emissão de 40 ingressos, a título gratuito, para visitas dos mais idosos do Concelho de Ílhavo ao Centro de Religiosidade Marítima, com uma vigência de uso durante o ano de 2023, bem como a isenção do pagamento de uma mensalidade de frequência numa atividade terrestre dos Maiores no Movimento, com um valor unitário de 5€, para um máximo de 40 pessoas. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente isenção. ------EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. ------RELATÓRIO PROVISÓRIO DAS BOLSAS DE ESTUDO 2022/2023 - AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS. ----Presente o Relatório supra, datado de 24.novembro.2022, elaborado pela Técnica Superior da DDSS, Susana Marques, aqui dado por integralmente transcrito (sobre o qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o Relatório referenciado em título, nos termos e condições que nele se encontram elencados e densificados. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório. ------HABITAÇÃO. ------PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS - RELATÓRIO E LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO DE HABITAÇÃO SOCIAL. -----Presente o Relatório e Lista supra, datados de 24.novembro.2022, elaborados pela Técnica Superior da DDSS, Susana Marques, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o Relatório e Lista referenciados em título, atentos os pressupostos que nos sobreditos documentos se encontram elencados e densificados e após decorrido o período de audiência dos interessados sem que tivessem sido colhidos os argumentos apresentados pelos três reclamantes. -------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório. ------AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----Presentes os seguintes seis (06) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e Revisão de Preços: ------01 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais" - 7ª Situação Contratual, no valor de € 80.982,11 (oitenta mil, novecentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----02 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais" — Auto de Revisão de Preços n.º 1, no valor de € 31.568,45 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. ---03 - Da Empreitada "Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social - Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" - Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitivo), no valor de € 12.069,40 (doze mil e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. ------



E não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir, foi,	•
encerrada a reunião eram 11.40 horas	<u> </u>
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,	$(1, \dots, n) = (n + n) \cdot (n + n)$
, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com	o Sr. Presidente da Câmara, que
presidiu à reunião	
$(x_1, \dots, x_{n-1}, \dots, x_{n-1}$	
	$(x_{i,j})_{i,j} = (x_{i,j})_{i,j} \cdot (x_{i,j})_{i,j}$
O Presidente da Câmara	O Secretário
Jole broken broken	An Hanvel Pau faunha
(João António Filipe Campolargo)	(Rui Manuel Pais Farinha)
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.	and the state of t
Deliberação	
Em minuta, foi deliberado por <b>/www.iui'dad</b> aprovar a presen	ite Ata.
Ílhavo, aos 05 de janeiro de 2023	

(João António Filipe Campolargo)